

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA COLEGIADO DO CAMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N.º 09/2020 - CCF

Florianópolis, 26 de junho de 2020

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 26 DE JUNHO DE 2020 DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Retoma as atividades de ensino não presenciais (ANP) do Campus Florianópolis.

O PRESIDENTE do COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MEC nº 420, publicada no Diário Oficial da União de 31/01/2020,

Considerando a 286ª reunião do Colegiado do Câmpus Florianópolis que deliberou a retomada das atividades de ensino não presenciais (ANP);

RESOLVE:

Art 1º. Definir a retomada das atividades de ensino não presenciais (ANP) a partir de 02 de julho de 2020.

Paragrafo único: Os discentes deverão receber informações e orientações a partir do dia 29/06/2020 sobre a retomada das atividades de ensino não presenciais (ANP).

Art 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Zizimo Moreira Filho
Diretor Geral – IFSC Câmpus Florianopolis

Zizimo Moreira Filho Matrícula 0278064 Diretor-geral Câmpus Florianópolis - IFSC Portaria nº 420, D.O.U. de 31/01/2020